



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Nº 04.2023.135/02

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04.2023.135, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS - SRH E DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA – PAS-JF, DE UM LADO, E, DE OUTRO LADO, ANDRÉ NORONHA ARVELLOS EIRELI.

MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Brasil, nº 2001, 9º andar, Centro, nesta cidade, CNPJ nº 18.338.178/0001-02, neste ato representado, por delegação de competência, nos termos do Decreto nº 12.406/2015, pelo **Secretário de Recursos Humanos**, Sr. **Rogério José Lopes de Freitas**, denominado **MUNICÍPIO**, com interveniência da **Secretaria de Recursos Humanos - SRH**, neste ato representada por seu **Secretário**, supra mencionado, e do **Plano de Assistência à Saúde da Prefeitura de Juiz de Fora – PAS-JF**, representado por sua **Diretora-Presidente**, Sra. **Aline Engelender Ramos Soares**, de um lado e, de outro lado, **DIAGNÓSTICA RADIOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.557.033/0001-56, já qualificado no Termo de Credenciamento institucional, denominada **CREDENCIADA**, considerando os elementos de informação que integram o processo administrativo eletrônico nº 12.289/2023, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de prorrogação ao Termo de Credenciamento nº 04.2023.135, adotando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do Termo de Credenciamento que está sendo aditivado a prestação de serviços médicos e/ou auxiliares de diagnose e terapia, nas especialidades de **Radiologia**, aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde do Município de Juiz de Fora (PAS-JF), quais sejam, servidores ativos e inativos, seus dependentes e agregados, pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora e do Poder Legislativo, de acordo com as especialidades profissionais do(a) credenciado(a).

**Secretaria de Recursos Humanos
Assessoria Jurídica**

Av. Brasil, 2001 / 8º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG - Tel: (32) 3690-8149



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1- Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços objeto do credenciamento, e considerando a previsão legal contida no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do referido ajuste, por **mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de setembro de 2024 (nova vigência, portanto, até 12 de setembro de 2025).**

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 10122000722910000. *

CLÁUSULA QUARTA DAS JUSTIFICATIVAS

4.1- Justificam o presente termo os expedientes afins constantes **do processo administrativo eletrônico nº 12.289/2023.**

CLÁUSULA QUINTA DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1- Continuam em vigor as demais cláusulas do Termo de Credenciamento originário, naquilo que não colidirem com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus regulares efeitos.

Prefeitura de Juiz de Fora,

ROGÉRIO FREITAS

**Secretaria de Recursos Humanos
Assessoria Jurídica**

Av. Brasil, 2001 / 8º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG - Tel: (32) 3690-8149



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Secretário de Recursos Humanos
(representando o Município, por delegação de competência, nos termos do Decreto nº 12.406/15 e como interveniente)

ALINE ENGELENDER RAMOS SOARES
Diretora-Presidente do PAS-JF

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANDRE NORONHA ARVELLOS
Data: 10/09/2024 23:01:31-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DIAGNÓSTICA RADIOLOGIA LTDA
Credenciada

Testemunhas:

- 1-NOME: *Antia Guilhermi Soares de Pinho e Silva Calabreia*
CPF: *092.957.246-74*
- 2-NOME: *Renata Pereira de Morais Maciel*
CPF: *024.981.497-83*
- Processo Administrativo Eletrônico nº 12.289/2023.

Secretaria de Recursos Humanos
Assessoria Jurídica

Av. Brasil, 2001 / 8º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG - Tel: (32) 3690-8149

Assinado por 2 pessoas: ALINE ENGELENDER RAMOS SOARES e ROGÉRIO JOSE LOPES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8E85-A045-671A-D07F> e informe o código 8E85-A045-671A-D07F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E85-A045-671A-D07F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE ENGELENDER RAMOS SOARES (CPF 044.XXX.XXX-17) em 11/09/2024 16:54:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO JOSE LOPES DE FREITAS (CPF 506.XXX.XXX-49) em 11/09/2024 17:06:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8E85-A045-671A-D07F>